

PROCURAÇÃO

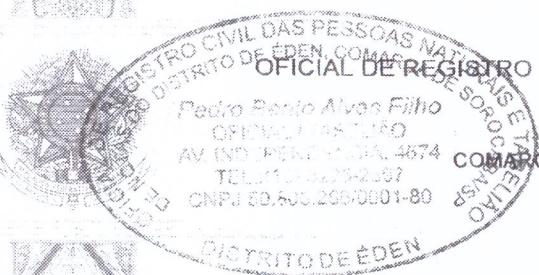
MARCELO RAMOS FALCÃO, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 6007114091 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 484.977.030-49, residente e domiciliado na Rua Maria Dolores Piaia Lorato, nº 2.929, casa 08, Caputera, Sorocaba/SP, neste ato representado por sua bastante procuradora **MARINEI JOSETE CHITOLINA**, brasileira, casada, secretária, portadora do RG nº 70.039.626-49 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 275.809.460-68, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 248, Apto 72, Sorocaba/SP, nos termos da procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sorocaba, no livro de nº 072, à página 335, na data de 25 de novembro de 2019, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-8, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Rua Maria Dolores Piaia Lorato, nº 2.929, casa 08, Residencial Morro Alto, Sorocaba/SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 16 de julho de 2020.



MARCELO RAMOS FALCÃO

P/P: **Marinei Josete Chitolina**



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE EDEN

SOROCABA - SP

COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: PEDRO BENTO ALVES FILHO

Fundado em 1951



Renato Salvador Cardi

Escrivente Autorizado

fis.01102

Renato Salvador Cardi
Escrivente Autorizado

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 072 / Página nº 335

PROCURADA BASTANTE QUE FAZ: MARCELO RAMOS FALCAO NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M. quanto este público instrumento de procuração bastante vierem que no ano de dois mil e oito (2008), aos seis (06) dias do mês de dezembro, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eden, Município e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, perante mim, Escrivente autorizado, que este subscreve, compareceu como outorgante MARCELO RAMOS FALCAO, portador da CI.RG. nº 6007114091-SP/RS, e inscrito no CPF/MF, sob o nº 484.977.030-49, brasileiro, engenheiro mecânico, casado com Helga Karin Schmiedt, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 24 de abril de 1991, conforme consta na certidão extraída do Termo nº 25.156, Livro nº B-42, fls. nº 150v, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, 1º Zona do Rio Grande do Sul/RS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Dolores Piaia Lorato, nº 2929, Casa nº 08, Caputera, reconhecido como o próprio de mim, Escrivente autorizado, através dos documentos acima citados e ora exibidos do que dou fé. E perante mim por ele me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: MARNEI JOSETE CHITOLINA, portadora da CI.RG. nº 7003962649-SP/RS, e inscrita no CPF/MF, sob o nº 275.809.460-68, brasileira, casada, secretaria, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Berdipe, nº 248, apto 72, a quem confere amplos e gerais poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses dele outorgante, representá-lo em Juízo ou fora dele e em geral nas relações com terceiros; podendo gerir e administrar seus bens, comprar, vender, ceder, transferir, compromissar, arrendar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, hipotecar, gravar, permutar, trocar, lotear, demarcar e onerar bens imóveis, móveis, títulos, ações, cotas, veículos, telefones e semoventes e o que mais der origem, outorgar, aceitar, receber, anuir, intervir, assinar quaisquer espécies de Escrituras ou Contratos quer por Instrumentos Públicos ou Particulares, inclusive os de locação, arrendamento, quitacção, re-ratificação, constituição, alteração e dissolução de sociedades com todas as suas cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber domínio, direito, ação, responder e responsabilizar terceiros pela evicção de direito, fazer especiais declarações, representá-lo perante quaisquer Sociedades Civis, Comerciais, Industriais em que venha ou faça parte, gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier, usar dos poderes de gerência, administração e representação ativa e passiva em nome dele outorgante, atinentes ao seu cargo e na forma do que dispõe o instrumento de constituição das mesmas; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias que forem devidas ao outorgante por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, reembolso e demais subvenções, penhorar, executar, negociar, tomar decisões, fazer acordos, jóias, objetos, resgatá-los, pagar juros ou total, objetos, passando recibos e dando quitacções; representá-lo em Assembléias Gerais Ordinárias e Extra-ordinárias, votando e sendo votado, concordando ou impugnando com o que julgar conveniente, assinar livros, atas e demais papéis e documentos necessários; representá-lo



autárquicas, paraestatais de economia mista, administrativas, judiciárias, alfândegas, mesas de Rendas, Recebedorias, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, Ministério do Trabalho, Junta Comercial, Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, Cias. de Telecomunicação fixa e móvel em geral, Banco do Brasil S/A., Banco Central do Brasil, INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), IAPAS, INAMPS, FGTS, PIS, PASEP, INCRA; Cias. de Cartões de Crédito, Cias. de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Cias. de Seguro, Caixa Econômica Federal e Nossa Caixa/Nosso Banco, em qualquer agência bancária credendo, em nome dele outorgante, movimentar contas correntes ou poupança, requisitar saldos, talões de cheques, depositar, retirar importâncias, pagar duplicatas, enfim, praticar todos os atos necessários junto às repartições bancárias, universidades, faculdades, escolas, e nelas fazer matrículas, inscrições, assinar declaração do Imposto de Renda, apresentar e retificar documentos prestando declarações, informações, pagar taxas, receber pensão, auxílio, aposentadoria, vencidos e vincendos, bem como assinar, apresentar e retirar documentos junto aos bancos; requerer benefícios, juntar e retirar documentos, fazer declarações e justificativas, receber pensões, auxílios, benefícios, aposentadorias e requerer benefícios junto aos órgãos previdenciários; assinar livros e termos, dar recibos e quitacões, endossar cheques, descontá-los, representá-lo onde mais for necessário e com esta se apresentar, requerer, assinar, apresentar e retirar documentos, ter vietas em processos e acompanhá-los, pedir o desentranhamento de papéis e documentos; assinar plantas e memoriais descritivos; pagar impostos, emolumentos e contribuições; receber aposentadorias, vencimentos, direitos trabalhistas, seguro desemprego, e outros seguros que o mesmo tenha direito, ou venha a ter, prestar declarações e justificativas, apresentar provas, pagar impostos, taxas e outras importâncias necessárias para ele e outorgante receber importâncias, dar recibos e quitacões, endossar os cheques recebidos bem como assinar e apresentar quias AM; assinar livros e termos, emitir empréstimos e financiamentos, dando as garantias necessárias, inclusive hipotecárias, celebrando os respectivos contratos públicos ou particulares; vender a quem quiser, pelo preço e condições que ajustar ou mesmo transferir, alugar a linha telefônica, assinar termos de transferência de telefones junto à TELESP (Telecomunicações de São Paulo), assinar contratos de locação, aceitar ou não fiador, receber aluguéis, inclusive mover ação judicial por falta de pagamentos vencidos, contratar advogados com a cláusula "ad iudicia", pagar taxas, indenizações e outras importâncias, dando recibos e quitacões; endossar certificados de propriedade de veículos; representá-lo junto a qualquer Administradora de Consórcios, assinar o que necessário tor, transferir bens, participar de reuniões, assembleias, receber o bem, trocar, vender, prestar serviços, tomar decisões, fazer acordos, assinar e fazer declarações de rendimentos e de bens, receber restituições e notificações do referido imposto, dando as devidas quitacões; receber correspondências, registradas ou não, com ou sem valor "vales poeteaux"; abrir, movimentar e liquidar contas correntes, de cadernetas de poupança em bancos, inclusive Banco do Brasil S/A, e demais estabelecimentos de crédito em geral, depositar, retirar, e fazer levantamentos de qualquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, fazer aplicações e investimentos, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, requisitar talões de cheques, aceitar,



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
DISTRITO DE EDÉN
SOROCABA - SP

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO
AV. INDEPENDÊNCIA, 4674
TEL.: (15) 3223-2897
CNPJ 50.805.266/0001-80

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: PEDRO BENTO ALVES FILHO



fls.02/02

Renato Salvador Cardia
Escrevente Autorizado

oacamento; representá-lo em Juizo ou fora dele; constituir procuradora com os poderes gerais para o foro com a cláusula "ad iudicium" em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber citação, notificação, contra-fé, iniciais, prestar primeiras e últimas declarações, propor ação de inventário e/ou arrolamento, receber e dar quitação; podendo ainda mais dita procuradora representá-lo junto ao Ministério do Trabalho, sindicatos de classes, empresa e no banco que for indicado para receber e dar quitação de todos os direitos trabalhistas em nome dele outorgante, fazer e assinar homologação e rescisão de contrato de trabalho, apresentar e retirar documentos; representá-lo junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e no banco que for indicado para fazer o saque do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, dando recibos e quitações, bem como requerer e receber todas as parcelas do seguro desemprego, recebendo importâncias, dar recibos e quitações, assinar os documentos necessários e endossar os cheques recebidos; representá-lo nos Consulados Competentes, para tratar de assuntos dele outorgante; podendo para isso apresentar e retirar documentos, assinar tudo que for necessário, bem como usar de todos os poderes acima citados para o cumprimento deste mandato; podendo ainda mais enviar numerários para o exterior e praticar todos os demais atos para o cumprimento deste mandato. E, de como assim disse e me pediu. Lhe larei este instrumento o qual feito, lhe sendo lido em voz alta, leste e assina. Eu, (a.) Renato Salvador Cardia, Escrevente autorizado, digitei, subscrevi e assino em público e raso. (sa) MARCELO RAMOS FALCA, RENATO SALVADOR CARDIA, NADA MAIS. Selada na forma da Lei. Traçada em seúlida e está conforme. O REFERIDO É VERDADE E DOU Fé.

CARTÓRIO
DO EDÉN

Em testo da verdade.

Renato Salvador Cardia
Escrevente autorizado

Renato Salvador Cardia
Escrevente autorizado

EMOLUMENTOS:

Ao Servent. R\$ 75,68
Ao Estado R\$ 21,51
R.Civil R\$ 3,98
Cart.Berv. R\$ 15,93
Sta.Casa R\$ 0,76
Trib.Justica R\$ 3,98
Rec.de firma R\$ 4,50
Total R\$ 126,34
Recolhidos p/guia nº 281/2008

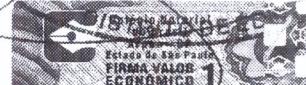
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO EDÉN

Reconheço a firma de:
Renato Salvador Cardia,
a qual confere com padrão depositado
em cartório.
Eden, em 06 de dezembro de 2008
Em testo da verdade.

Reginaldo de Paula Silva
Escrevente autorizado

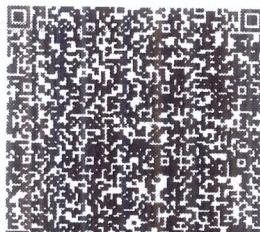
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

Reginaldo de Paula Silva



Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
R. BONIFÁCIO D. OLIVEIRA, 4550 - SOROCABA - SP
TELEFAX: (16) 3235-5200
CNPJ/MF 50.805.268/0001-80

DISTRITO DE ÉDEN



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE ÉDEN
SOROCABA - SP
COMARCA DE SOROCABA
PEDRO BENTO ALVES FILHO



Reginaldo de Paula Silva
Escrevente Substituto

C E R T I D A O

C E R T I F I C O, que o requerimento formalizado no protocolo nº 205/2019, que revendo os Livros de NOTAS deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden, Município e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, no de nº 072 (setenta e dois), à página 335 (trezentos e trinta e cinco), verifiquei constar: "PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARCELO RAMOS FALCAO NA FORMA ABAIXO: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e oito (2008), aos seis (06) dias do mês de dezembro, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden, Município e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, perante mim, Escrevente autorizado, que este subscreve, compareceu como outorgante **MARCELO RAMOS FALCAO**, portador da CI.RG. nº 6007114091-SSP/RS, e inscrito no CPF/MF. sob o nº 484.977.030-49, brasileiro, engenheiro mecânico, casado com Helga Karin Schmiedt, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 24 de abril de 1991, conforme consta na certidão extraída do Termo nº 25.156, livro nº B-42, fls. nº 150v, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, 1º Zona do Rio Grande do Sul/RS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Dolores Piaia Lorato, nº 2929, Casa 08, Caputera, reconhecido como o próprio de mim, Escrevente autorizado, através dos documentos acima citados e ora exibidos do que dou fé. E perante mim por ele me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **MARINEI JOSETE CHITOLINA**, portadora da CI.RG. nº 7003962649-SSP/RS, e inscrita no CPF/MF. sob o nº 275.809.460-68, brasileira, casada, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sergipe, nº 248, apto 72, a quem confere amplos e gerais poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses dele outorgante, representá-lo em Juízo ou fora dele e em geral nas relações com terceiros; podendo gerir e administrar seus bens, comprar, vender, ceder, transferir, compromissar, arrendar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, hipotecar, gravar, permitar, trocar, lotear, demarcar e onerar bens imóveis, móveis, títulos, ações, cotas, veículos, telefones e semoventes e o que mais der origem, outorgar, aceitar, receber, anuir, intervir, assinar quaisquer espécies de Escrituras ou Contratos quer por Instrumentos Públicos ou Particulares, inclusive os de locação, arrendamento, quitação, re-ratificação, constituição, alteração e dissolução de sociedades com todas as suas cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber domínio, direito, ação, responder e responsabilizar terceiros pela evicção de direito, fazer especiais declarações, representá-lo perante quaisquer Sociedades Civis, Comerciais, Industriais em que venha ou faça parte, gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier, usar dos poderes de gerência, administração e representação ativa e passiva em nome dele.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

outorgante, atinentes ao seu cargo e na forma do que dispõe o instrumento de constituição das mesmas; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias que forem devidas ao outorgante por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, reembolso e demais subvenções, penhorar, executar, negociar, tomar decisões, fazer acordos, jóias, objetos, resgatá-los, pagar juros ou total, objetos, passando recibos e dando quitações; representá-lo em Assembléias Gerais ordinárias e extra-ordinárias, votando e sendo votado, concordando ou impugnando com o que julgar conveniente, assinar livros, atas e demais papéis e documentos necessários; representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais de economia mista, administrativas, judiciárias, alfândegas, Mesas de Rendas, Recebedorias, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, Ministério do Trabalho, Junta Comercial, Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, Cias. de Telecomunicação fixa e móvel em geral, Banco do Brasil S/A., Banco Central do Brasil, INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), IAPAS, INAMPS, FGTS, PIS, PASEP, INCRA; Cias. de Cartões de Crédito, Cias. de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Cias. de Seguro, Caixa Econômica Federal e Nossa Caixa/Nosso Banco, em qualquer agência bancária podendo, em nome dele outorgante, movimentar contas correntes ou poupança, requisitar saldos, talões de cheques, depositar, retirar importâncias, pagar duplicatas, enfim, praticar todos os atos necessários junto às repartições bancárias; universidades, faculdades, escolas, e nelas fazer matrículas, inscrições, assinar declaração do Imposto de Renda, apresentar e retirar documentos prestando declarações, informações, pagar taxas, receber pensão, auxílio, aposentadoria, vencidos e vincendos, bem como assinar, apresentar e retirar documentos junto aos bancos; requerer benefícios, juntar e retirar documentos, fazer declarações e justificações, receber pensões, auxílios, benefícios, aposentadorias e requerer benefícios junto aos órgãos previdenciários; assinar livros e termos, dar recibos e quitações, endossar cheques, descontá-los, representá-lo onde mais for necessário e com esta se apresentar, requerer, assinar, apresentar e retirar documentos, ter vistas em processos e acompanhá-los, pedir o desentranhamento de papéis e documentos; assinar plantas e memoriais descritivos; pagar impostos, emolumentos e contribuições; receber aposentadorias, vencimentos, direitos trabalhistas, seguro desemprego, e outros seguros que o mesmo tenha direito, ou venha a ter, prestar declarações e justificações, apresentar provas, pagar impostos, taxas e outras importâncias necessárias para ele outorgante receber importâncias, dar recibos e quitações, endossar os cheques recebidos bem como assinar e apresentar guias AM; assinar livros e termos, pleitear empréstimos e financiamentos, dando as garantias necessárias, inclusive hipotecárias, celebrando os respectivos contratos públicos ou particulares; vender a quem quiser, pelo preço e condições que ajustar ou mesmo transferir, alugar a linha telefônica, assinar termos de transferência de telefones junto à TELESP (Telecomunicações de São Paulo), assinar contratos de locação, aceitar ou não fiador, receber aluguéis, inclusive mover ação judicial por falta de pagamentos vencidos, contratar advogados com a cláusula "ad-judicia", pagar taxas, indenizações e outras importâncias, dando recibos e quitações; endossar certificados de propriedade de veículos; representá-lo junto à qualquer

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
R. FONFÁDIO OLIVEIRA CASAL, 204
TEL/FAX: (16) 3235-5200
CNPJ/MF: 30.205.265/0001-80

DISTRITO DE ÉDEN

Órgão: DISTRITO DE ÉDEN, COMARCA DE SOROCABA - SP
Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
R. FONFÁDIO OLIVEIRA CASAL, 204
TEL/FAX: (16) 3235-5200
CNPJ/MF: 30.205.265/0001-80
DISTRITO DE ÉDEN
COMARCA DE SOROCABA
PEDRO BENTO ALVES FILHO
Administradora de Consórcios, assinar o que necessário for, transferir cotas, participar de reuniões, assembleias, receber o bem, trocar, pagar prestações, tomar decisões, fazer acordos, assinar e fazer declarações de rendimentos e de bens, receber restituições e notificações do referido imposto, dando as devidas quitações; receber correspondências, registradas ou não, com ou sem valor "vales posteaux", abrir, movimentar e liquidar contas correntes, de cadernetas de poupança em bancos, inclusive Banco do Brasil S/A. e demais estabelecimentos de crédito em geral, depositar, retirar, e fazer levantamentos de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, fazer aplicações e investimentos, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, requisitar talões de cheques, aceitar, protestar, avaliar, caucionar e assinar cheques, recibos e ordens de pagamento; representá-lo em Juízo ou fora dele; constituir procuradora com os poderes gerais para o foro com a cláusula "ad-judicia" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber citação, notificação, contra-fé; iniciais, prestar primeiras e últimas declarações, propor ação de inventário e/ou arrolamento, receber e dar quitação; podendo ainda mais dita procuradora representá-lo junto ao Ministério do Trabalho, sindicatos de classes, empresa e no banco que for indicado para receber e dar quitação de todos os direitos trabalhistas em nome dele outorgante, fazer e assinar homologação e rescisão de contrato de trabalho, apresentar e retirar documentos; representá-lo junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e no banco que for indicado para fazer o saque do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, dando recibos e quitações, bem como requerer e receber todas as parcelas do seguro desemprego, recebendo importâncias, dar recibos e quitações, assinar os documentos necessários e endossar os cheques recebidos; representá-lo nos Consulados Competentes, para tratar de assuntos dele outorgante; podendo para isso apresentar e retirar documentos, assinar tudo que for necessário, bem como usar de todos os poderes acima citados para o cumprimento deste mandato; podendo ainda mais enviar numerários para o exterior e praticar todos os demais atos para o cumprimento deste mandato. E, de como assim disse e me pediu, lhe lavrei este instrumento o qual feito, lhe sendo lido em voz alta, aceita e assina. Eu, (a.) Renato Salvador Cardia, Escrevente autorizado, digitei, subscrevo e assino em público e raso. (aa) MARCELO RAMOS FALCAO, RENATO SALVADOR CARDIA. NADA MAIS. Selada na forma da Lei." À margem nada consta. Nada mais se continha em dita e referida procuração, que bem e fielmente a transcrevi do seu original do que me reporto e dou fé. Sorocaba-Éden, 25 de novembro de 2019. Eu, **REGINALDO DE PAULA SILVA**, Escrevente Substituto, a expedi, conferi, subscrevo e assino.

Selo digital: 11797810E0000000024661197 (Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>).

Em test°

dá verdade.

REGINALDO DE PAULA SILVA

Reginaldo de Paula Silva
Escrevente Substituto